



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 022/2011

Senhor Presidente
Ilustres Parlamentares

INDICO ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos para que providencie rampas de acesso a cadeirantes nos comércios do Município de Iconha se estendendo, inclusive, até a Comunidade de Bom Destino.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária para promover a inclusão social e acessibilidade aos cadeirantes que merecem atenção especial.

Sala das Sessões

Iconha - ES, 22 de março de 2011.

Gedson Brandão Paulino
Vereador

Margareth Rabello Paulino
Vereadora



Câmara Municipal de Iconha

Estado do Espírito Santo

Processo Nº: 000214/2011

Requerente: Gedson B. Paulino e Margareth Rabello Paulino

Abertura: 22/3/2011 15:32:07hs

Assunto: INDICAÇÃO

Detalhamento: Indicação n.º 022/2011 de autoria dos Vereadores Gedson Brandão Paulino e Margareth Rabello Paulino. 28)

Rua